



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.011, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.327.000,00
(um milhão, trezentos e vinte e sete mil reais)”.**

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.992/2018, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 1.327.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e sete mil reais), destinados ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	1	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	27.000,00
	4	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	11	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	12	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	23	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	25	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA JURÍDICA	102.000,00
	28	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00
	30	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
28.843.0004.2034			Amortização da dívida contratada	
	32	1	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONT. RESGATADA	42.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	40	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

	46	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
	48	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
02.05				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062				Man. do Fun. Mun. da Criança e do Adolesc.	
	64	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2063				Subvenção a Entidade privada	
	70	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	340.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	77	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
	79	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
	81	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
	82	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	83	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	13.000,00
	84	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	86	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	87	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	88	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	97	1	3.3.90.04	CONT. POR TEMPO DET. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	99	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00
	101	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	104	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
	111	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
	113	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
12.361.0008.2065				Distribuição da Merenda Escolar	
	116	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-escola	
	128	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	139	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	6.000,00
	140	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02.08				CULTURA	

02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048			3.3.90.39	Manutenção da Cultura	
	151	1		OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049			3.1.90.16	Manutenção dos Serviços Municipais	
	159	1	3.3.90.30	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
	161	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
	163	1		OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	107.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067			3.3.90.39	Manutenção da Agricultura	
	176	1		OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052			3.3.90.39	Manutenção da Educação Física e Desportos	
	199	1		OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTA - FUNDEB	
12.361.0015.2053			3.1.90.13	Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	206	2	3.3.90.39	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
	212	2		OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055			3.3.90.39	Manut. do Ensino Infantil - Emei-Fundeb	
	234	2		OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057			3.3.90.39	Manutenção do Meio Ambiente	
	244	1		OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total do Remanejamento					1.327.000,00

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 1.327.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e sete mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.992/2018, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	



04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	10	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	18	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2060				Subvenção a instituição privada	
	33	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	41	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	42	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	44	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	45	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	49	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	4.000,00
	54	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.05				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062				Man. do Fun. Mun. da Criança e do Adolesc.	
	61	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	63	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. -PESSOA FÍSICA	2.000,00
	67	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	85	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	39.000,00
	90	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	108	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	109	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	75.000,00
12.362.0008.2044				Manutenção do Ensino Médio	
	121	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	122	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-escola	
	129	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	132	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00

	133	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	140	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	142	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
	143	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	144	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	149	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	151	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	152	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	153	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	156	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	237.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	162	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	165	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
	166	1	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	167	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	5.000,00
	171	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	93.000,00
	173	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	174	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO	38.000,00
	178	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
	179	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
	180	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	183	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	17.000,00
	186	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
	187	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	24.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	

	191	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	42.000,00
	195	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	196	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	198	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	200	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	210	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
	214	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil - Creches-Fundeb	
	215	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	15.000,00
	216	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	10.000,00
	221	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	223	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURIDICA	3.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manut. do Ensino Infantil - Emei-Fundeb	
	232	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	233	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	240	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
	243	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	244	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
	246	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
Total do Remanejamento					1.327.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de agosto de 2019.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO